



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvin Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 06/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

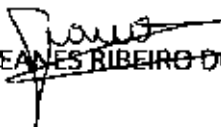
A Vereadora JEANES RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE REFLETORES E CONTRUÇÃO DE MURO NAS LATERAIS DO CEMITÉRIO DE CATARINA, OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária O CEMITÉRIO ENCONTRA-SE ÀS ESCURA COM A FALTA DE ILUMINAÇÃO, E DEVIDO NÃO EXISTIR PELAS LATERAIS E FUNDO O MURO DE LIMITAÇÃO DO CEMITÉRIO, COM A PRESENÇA DE ANIMAIS CIRCULANDO PELAS DEPENDÊNCIAS DO MESMO, COM ISSO ACABA DANIFICANDO AS CATACUMBAS E SEPULTURAS DE ENTES QUERIDOS.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de março de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Ourolândia - BA
Apresentada em: <u>04 de março de 2024</u>
